



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL DECRETO Nº 1.828, de 1º de abril de 2013

Nomeia a Sra. Grazieli Fagundes da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de abril de 2013, a Sra. Grazieli Fagundes da Silva, RG nº 8.192.023-0/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.


Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

Publicado em 02/04/13

Órgão Diário do Sudoeste

Publicado em 02/04/13

Órgão DIOEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 345/2012 referente ao Pregão Presencial nº 88/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CENTRO DE ANESTESIA AVANÇADA LTDA, sob CNPJ nº. 14.676.574/0001-99. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 30 (trinta) dias, de 26 de fevereiro de 2013 a 27 de março de 2013. O valor do presente aditivo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

FAPEN
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA
CNPJ: 12.403.837/0001-60
RUA: GETULIO VARGAS, Nº 901 - RENASCENÇA - PARANÁ

PORTARIA Nº 01 DE 26 DE MARÇO DE 2013
Extingue a aposentadoria da servidora **Martir Cardoso Lusa**.
O Presidente do FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 828 de 10 de setembro de 2004.

RESOLUÇÃO Nº 1
Extinguir a aposentadoria da servidora pública municipal **Martir Cardoso Lusa**, portadora do R.G. nº 2.168.902, inscrita no CPF nº 409.082.599-72, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 17 de março de 2013.
Renascença, em 26 de março de 2013.

ONEIDE ARISI KARKLING
Diretor Presidente

JAIRO RENI RUZZACARO
Diretor Administrativo e Financeiro

EDSON LUIZ BERLATTO
Diretor Previdenciário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 84/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CLÍNICA BUCCOFACIAL DALZOTTO E ZAGO LTDA, sob CNPJ nº. 12.309.131/0001-34. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2013 e término em 01 de abril de 2014. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 01 pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2013, ou seja, R\$ 2.856,66, passando o valor a ser de R\$ 3.768,37 (três mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) mensais. Valor do aditivo é de R\$ 45.220,44 (quarenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 01 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 85/2012 referente ao Pregão Presencial nº 05/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: FIM & SANTOS ODONTOLOGIA LTDA, sob CNPJ nº. 14.918.590/0001-40. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2013 e término em 01 de abril de 2014. De acordo com a cláusula sexta do contrato original, fica reajustado o valor do lote 02 e 03 pelo índice do IGP-M, referente ao mês de fevereiro de 2013, ou seja, R\$ 2.856,66, passando o valor a ser de R\$ 3.768,37 (três mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) mensais para o lote 02 e para o lote 03. Valor do aditivo é de R\$ 90.440,88 (noventa mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 01 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL
DECRETO Nº 1.828, de 1º de abril de 2013

Nomeia a Sra. Grazieli Fagundes da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de abril de 2013, a Sra. Grazieli Fagundes da Silva, RG nº 8.192.023-0/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
DECRETO Nº 1.828, de 1º de abril de 2013

Nomeia o Sr. Bruno Soeiro de Moraes para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de abril de 2013, o Sr. Bruno Soeiro de Moraes, RG nº 8.399.893-3/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22 de 12 de 1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.831, de 1º de abril de 2013

Nomeia o Sr. Deonir Spigoso para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Imprensa.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de abril de 2013, o Sr. Deonir Spigoso, RG nº 6.460.961-0/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Imprensa.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22 de 12 de 1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 35, de 1º de abril de 2013.

Designa servidora para o exercício de função de Enfermeira do Pronto Atendimento Municipal e de outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 46, XXV da Lei Orgânica Municipal e no art. 8º da Lei Municipal nº 53, de 22 de dezembro de 1993, e

Considerando que a servidora ROSMARI TEREZINHA PADILHA, Técnica de Enfermagem, possui formação em nível superior no Curso de Enfermagem;

Considerando a necessidade de mais um profissional de enfermagem para atender a demanda de plantões do Pronto Atendimento Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSMARI TEREZINHA PADILHA, para exercer sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Enfermeira do Pronto Atendimento Municipal.

Parágrafo Único - Pelo exercício da função descrita no caput fica atribuída uma gratificação correspondente a cinquenta por cento sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.830, de 1º de abril de 2013.

Nomeia servidores públicos aprovados no Concurso Público nº 01/2012.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1º de abril de 2013, os servidores públicos relacionados a seguir, nos cargos públicos do Quadro do Magistério do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2012.

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Fernando Frozza Aritoli	8.446.568-2	Professor de Educação Física	4º
Lucas Kruger	9.583.991-6	Professor de Educação Física	5º

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

Antonio Celso Pilonetto
Prefeito Municipal

UTPR GOVERNO FEDERAL **BRASIL**
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

UTPR/CAMPUS PATO BRANCO
PRECISA

Professor do Magistério Superior - Substituto

Área/Subárea	VG	CH	PDB	T	Requisitos
Contabilidade Geral	01	40	06	TIN	Graduação em Ciências Contábeis, preferencialmente com Pós-Graduação na área
Informática/Algoritmos	01	40	06	TIN	Graduação na área de Computação, com Pós-Graduação na área
Matemática	01	40	06	TIN	Graduação na área de Matemática, preferencialmente com Pós-Graduação na área

VG = número de vagas CH = carga horária
PDB = número de candidatos convocados para a prova de desempenho didático
M = manhã T = tarde N = noite

REMUNERAÇÃO			
Titulação	TEMPO INTEGRAL (40 horas)		
	Vencimento Básico	RT	Total
Graduação	2.714,60		2.714,60
Aperfeiçoamento	2.714,60	110,22	2.824,81
Especialização	2.714,60	253,13	2.967,73
Mestrado	2.714,60	335,05	3.049,65
Doutorado	2.714,60	1.934,78	4.649,38

RT = Retribuição por Titulação

TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 88,00

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 03 (três) cargos do Grupo Magistério, categoria funcional de Professor do Magistério Superior - Substituto, estará com as inscrições abertas no período de 28/03/2013 a 14/04/2013. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.utpr.edu.br. Edital 003/2013-PS-PB.

Melhores informações pelas telefones: (46)3220-2631, (46)3220-2632 e (46)3220-2633 ou e-mail: cogn@utpr.edu.br

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Secretaria de Assistência Social
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 039/2013

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Clevelândia para Exercício de 2013 no valor de R\$ 153.474,62 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, sessenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.460 de 26 de Março de 2013, Artigo. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei nº 2.449, de 14 de Novembro de 2012, Lei Orgânica Anual, abrindo Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Exercício de 2013, no valor de R\$ 153.474,62 (Centa e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, sessenta e dois centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05	Secretaria Municipal de Saúde		
02	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.1.023000	Reforma nas Unidades de Atenção ao Programa de Saúde na Família - UAPSF	495	45.474,62
4.4.90.51	Obras e Instalações		
10.302.0015.1.021000	Construção de Pólos de Academia de Saúde- Ampliação	334	108.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações		
TOTAL			153.474,62

Artigo. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS

1.7.2.1.33.10.01.02-465-Programa De Realização das Unidades de Atenção ao Programa de Saúde na Família-UAPSF	45.474,62
2.4.2.1.01.02.00.03-334- Construção de Pólos de Academia e Saúde	108.000,00
Total	153.474,62

Artigo. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, 01 (um) de Abril de 2013.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Veré, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte contrato:

PARTES: Município de Veré - PR e a empresa IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 22/2013 - Carta Convite nº 04/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica em áreas de engenharia civil e ambiental, acessoria junto a governo, órgãos, e entidades públicas, aprovação de projetos, medição e fiscalização de obras, elaboração de pareceres, exceto elaboração de projetos de qualquer natureza.

VALOR TOTAL: R\$ 18.920,00 (Dezoito mil, Novecentos e Vinte Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão do nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Item	Código	Especificações	Quantidade/Unidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	4263	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica em áreas de engenharia civil e ambiental, acessoria junto a governo, órgãos, e entidades públicas, aprovação de projetos, medição e fiscalização de obras, elaboração de pareceres, exceto elaboração de projetos de qualquer natureza.	12 Mes	9.000,00	108.000,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 35.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 05/2013 - Carta Convite: R\$ 35.000,00 (trinta e seis mil reais) Homologado e adjudicado a presente licitação.

VERÉ - PR, 01 DE ABRIL DE 2013

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÉ
Resultado de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 002/2013, de 08 janeiro de 2013, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o seguinte resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 068/2013
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de iluminação pública

EMPRESA VENCEDORA: SANDRA MARA RODRIGUES FRANÇA - ME
Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
DATA: 01/04/2013

Ezequiel Abati
Presidente da Comissão de Licitação

UTPR GOVERNO FEDERAL **BRASIL**
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

UTPR/CAMPUS PATO BRANCO
PRECISA

Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto

Área/Subárea	VG	PDB	CH	T	Requisitos
Língua Inglesa	01	06	40	TIN	Graduação em Letras/Inglês, preferencialmente com Pós-Graduação na área
Língua Portuguesa	01	06	40	TIN	Graduação em Letras, preferencialmente com Pós-Graduação na área
Mecânica/Materiais e Processos de Fabricação	01	06	40	TIN	Graduação em Tecnologia de Manufatura Industrial ou em Tecnologia Mecânica ou em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Metalúrgica ou em Engenharia de Materiais, preferencialmente com Pós-Graduação na área
Mecânica/Sistemas Técnicos e Fluidos	01	06	40	TIN	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Tecnologia em Manufatura Industrial, preferencialmente com Pós-Graduação na área
Química/Química Geral e Bioquímica	01	06	40	MT	Graduação em Química, preferencialmente com Pós-Graduação na área
Química/Química Geral e Processos Químicos	01	06	40	MT	Graduação em Química, preferencialmente com Pós-Graduação na área

Legenda:
VG = nº de vagas TIT = nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho Didático (DID) - carga horária
T = Manhã M = Tarde N = Noite

REMUNERAÇÃO			
Titulação	TEMPO INTEGRAL (40 horas)		
	Vencimento Básico	RT	Total
Graduação	2.715,54	58,74	2.774,28
Aperfeiçoamento	2.402,26	174,74	2.577,00
Mestrado	2.618,61	692,56	3.311,17
Doutorado	2.618,61	1.853,39	4.472,00

*Retribuição pela Titulação

TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 85,00

Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 06 (seis) cargos do Grupo Magistério, categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, estará com as inscrições abertas no período de 28/03/2013 a 14/04/2013. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico www.utpr.edu.br. Edital 004/2013-PS-PB-Abertura.

Melhores informações pelas telefones: (46)3220-2631, (46)3220-2632 e (46)3220-2633 ou e-mail: cogn@utpr.edu.br

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 02 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0314

Página 18 / 062

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e Alaides Borges.
OBJETO: A Empregada é admitida para exercer a função de merendeira/cozinheira, em virtude da falta de servidores no quadro do Município, além de outras funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com a sua formação profissional.
VALOR: 900,00 (novecentos reais) por mês, totalizando no período R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
LEGISLAÇÃO: Decreto nº 089/2013.
Boa Vista da Aparecida, em 18 de março de 2013.
Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e Maria Aparecida Miranda
OBJETO: A Empregada é admitida para exercer a função de Auxiliar Administrativa, em virtude da falta de servidores no quadro do Município, além de outras funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com a sua formação profissional.
VALOR: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) por mês, totalizando no período R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais)
LEGISLAÇÃO: Decreto nº 089/2013.
Boa Vista da Aparecida, em 18 de março de 2013.
Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: Município de Boa Vista da Aparecida e Cleoni Zucco Ramos da Silva
OBJETO: A Empregada é admitida para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, em virtude da falta de servidores no quadro do Município, além de outras funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com a sua formação profissional.
VALOR: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) por mês
LEGISLAÇÃO: Decreto nº 089/2013.
Boa Vista da Aparecida, em 18 de março de 2013
Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal

BOM SUCESSO DO SUL

PREFEITURA

DECRETO Nº 1.831, de 1º de abril de 2013

Nomeia o Sr. Deonir Spigoso para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Imprensa.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de abril de 2013, o Sr. Deonir Spigoso, RG nº 6.460.961-0/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Imprensa.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.830, de 1º de abril de 2013.

Nomeia servidores públicos aprovados no Concurso Público nº 01/2012.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1º de abril de 2013, os servidores públicos relacionados a seguir, nos cargos públicos do Quadro do Magistério do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2012.

NOME	RG	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Fernando Frozza Ariotti	8.446.568-2	Professor de Educação Física	4º
Lucas Kruger	9.583.991-6	Professor de Educação Física	5º

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.829, de 1º de abril de 2013

Nomeia o Sr. Bruno Soeiro de Moraes para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de abril de 2013, o Sr. Bruno Soeiro de Moraes, RG nº 8.389.893-3/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Esportes.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.828, de 1º de abril de 2013

Nomeia a Sra. Grazieli Fagundes da Silva para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de abril de 2013, a Sra. Grazieli Fagundes da Silva, RG nº 8.192.023-0/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assessoramento a Programas Sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 39, de 1º de abril de 2013.

Designa servidora para o exercício de função de Enfermeira do Pronto Atendimento Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 46, XXV da Lei Orgânica Municipal e no art. 8º da Lei Municipal nº 53, de 22 de dezembro de 1993, e

Considerando que a servidora ROSMARI TEREZINHA PADILHA, Técnica de Enfermagem, possui formação em nível superior no Curso de Enfermagem;

Considerando a necessidade de mais um profissional de enfermagem para atender a demanda de plantões do Pronto Atendimento Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSMARI TEREZINHA PADILHA, para exercer sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Enfermeira do Pronto Atendimento Municipal.

Parágrafo Único – Pelo exercício da função descrita no caput fica atribuída uma gratificação correspondente a cinquenta por cento sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2013.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013

Considerando a adjudicação do Sr. Pregoeiro de acordo com a Ata de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2013 – Registro de Preços nº 013/2013, homologo por seus próprios fundamentos à favor das empresas:

ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ 06.194.440/0001-03

Item	Descrições	Unid.	Marca	QL	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	acido gel 37% c/3	PAC	VILLEVIE	20	4,84	96,80
4	adesivo fotopolimerizável com carga nanométrica 5mm, 6g	UND	3M	10	79,99	799,90
6	agulha extra curta 30g caixa c/ 100 unidades	CX	PROCARE	2	11,31	22,62
9	alveolex c/ 10 ml	lc	ODONTOSUL	6	11,27	67,62
11	anestésico mepiadre mepivacaína 2% c/ nor-adrenalina 1:100.000	CX	DFL	6	36,47	218,82
15	aplicador descartável para adesivo fino c/ 100	CX	KG	56	5,47	306,32
16	broca 1011 e 1093 (cada)	UND	FAVA	40	1,20	48,00
17	broca 1191 f e 2137 f (cada)	UND	FAVA	40	1,20	48,00
18	broca 3168 f, 3195 f, 2135 f (cada)	UND	FAVA	60	1,20	72,00
22	broca carbide d baixa rotação estérica 1,06	UND	JOTA	10	4,99	49,90
29	broca diamantada de alta rotação nº 1302	UND	FAVA	20	1,20	24,00
30	broca diamantada alta rotação nº 1012 h	UND	FAVA	30	1,19	35,70
31	broca diamantada, para alta rotação estérica nº 1.016 h	UND	FAVA	30	1,19	35,70
32	broca diamantada, alta rotação nº 3081	UND	FAVA	20	1,19	23,80